

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2023

1. OBJETO

Chamamento público visando à elaboração dos estudos de modelagem de engenharia e arquitetura, operacional, econômico-financeira, ambiental e jurídico-institucional e plano de negócio para concessão do terminal central de integração e subterminais de transportes rodoviários e ferroviários, no Município de Águas Lindas de Goiás - GO.

2. JUSTIFICATIVA

Águas Lindas de Goiás é um município brasileiro do estado de Goiás, localizado na Região Leste do Estado, pertencente à Região Geográfica Intermediária de Luziânia-Águas Lindas de Goiás e à Região Geográfica Imediata de Águas Lindas de Goiás. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2022, é de 225.671 habitantes, sendo o quinto município mais populoso do estado, o mais populoso do leste goiano e da região do entorno do Distrito Federal. A área total é de 191,817 quilômetros quadrados, e sua população é quase inteiramente urbana e faz parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

O município está localizado a 195 quilômetros da capital estadual, Goiânia, e a 51 quilômetros da capital federal, Brasília, e atualmente não possui um equipamento público com suporte para atender a demanda de integração de linhas de transporte público em seus diversos modais, visando a organização e distribuição do fluxo de passageiros que transitam internamente e externamente à base territorial de Águas Lindas de Goiás.

Diante disso, a administração pública, percebendo a urgência da questão e a importância da atividade no cotidiano do município, busca uma solução rápida para a construção do equipamento público, bem como para a operacionalização do Terminal e subterminais. A construção do novo Terminal e de subterminais resultará em benefícios e ganhos para o setor público não só pelas externalidades positivas, mas também pela substituição dos escassos recursos do município por investimentos privados. A execução do projeto trará melhorias nos padrões de conforto e segurança dos passageiros, no controle e monitoramento do fluxo de pessoas dentro do município, na qualidade dos serviços prestados à população, na adoção de boas práticas de otimização de recursos e redução de desperdício, eficiência e economia administrativa, profissionalizando a gestão do transporte e oferecendo ganhos para o usuário e população em geral, otimizando a oferta de serviços com regularidade, eficiência, segurança, atualidade e cortesia.

3. GENERALIDADES

- 3.1. O município de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, apresenta as diretrizes para a participação dos interessados no desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídico-institucional e plano de negócio para a estruturação de parcerias visando à implantação, gestão, operação e manutenção do Terminal Central de Integração e subterminais de Transportes Rodoviários e Ferroviários do município de Águas Lindas de Goiás, considerando seus aspectos urbanísticos e ambientais.
- 3.2. O presente Termo de Referência tem como objeto a apresentação das diretrizes básicas para a formulação da respectiva Manifestação de Interesse, indicando os levantamentos e os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, engenharia, arquitetura, jurídico-institucional e plano de negócios necessários para avaliar a elegibilidade do projeto de implementação, gestão, operação e manutenção do Terminal Central de Integração e subterminais de Transportes Rodoviários e Ferroviários do município de Águas Lindas de Goiás. A perspectiva de desenvolvimento deste Termo de Referência perpassa pela análise preliminar das condições estruturais e físicas dos equipamentos, das necessidades de investimentos visando melhorias e ampliações na infraestrutura e, em paralelo, pelo design de soluções contratuais que visem conciliar a realização de tais investimentos em um plano de negócios, além de um arranjo contratual que permita a exploração da infraestrutura pública vinculada ao projeto.
- 3.3. De igual forma, pretende-se que haja os direitos de marca e imagem por parte de parceiros privados, em benefício do cidadão, além da devida extinção da despesa pública para sua gestão e conservação. Ademais, devem ser identificadas as razões que justificam a estruturação e contratação de uma parceria com a iniciativa privada, possibilitando a conclusão quanto ao arranjo institucional mais eficiente para fornecimento dos serviços e produtos pretendidos para os referidos equipamentos.

4. DAS EMPRESAS QUE OPERAM NO MUNICÍPIO

EMPRESA	TIPO SEGMENTO	Nº VEÍCULOS	PASSAGEIROS DIÁRIOS
TAG	Urbano	13	1.900
TAGUATUR	Semiurbano/ Interestadual	180	36.000
UTB	Semiurbano/ Interestadual	90	16.000
TCE	Semiurbano/ Interestadual	2	Não Declarado
1ª CLASSE	Estadual / Interestadual	Não Declarado	Não Declarado
SAMATUR	Estadual / Interestadual	Não Declarado	Não Declarado
REAL MAIA	Estadual / Interestadual	Não Declarado	Não Declarado
RODE ROTAS	Estadual / Interestadual	Não Declarado	Não Declarado
RÁPIDO FEDERAL	Estadual / Interestadual	Não Declarado	Não Declarado

5. DIRETRIZES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVIDADE DA PARCERIA

- 5.1. Localização Estratégica;
- 5.2. Proximidade a áreas industriais, centros de produção e centros de consumo;
- 5.3. Acesso fácil às principais vias rodoviárias e futuras ferroviárias;
- 5.4. Capacidade para lidar com composições ferroviárias de passageiros, incluindo plataformas de embarque e desembarque adequadas;
- 5.5. Possibilidade de conexão eficiente com a rede ferroviária existente nas proximidades;
- 5.6. Infraestrutura Rodoviária:
 - a) Pistas de acesso e saída dimensionadas para ônibus e equipamentos articulados;
 - b) Áreas de estacionamento para veículos de passageiros;
 - c) Capacidade de Transbordo;
- 5.7. Sustentabilidade:
 - a) Iniciativas e práticas sustentáveis, como gestão de resíduos e eficiência energética;
- 5.8. Capacidade de Expansão:
 - a) Possibilidade de expansão futura para lidar com o aumento da demanda;
 - b) Flexibilidade para se adaptar a mudanças nas condições do mercado;
- 5.9. Análise detalhada dos custos associados às operações no terminal.

6. ANÁLISE TÉCNICA

- 6.1. A análise técnica das alternativas para a solução das necessidades de implantação, gestão, operação e manutenção do Terminal Central de Integração de Transportes Rodoviários e Ferroviários do município de Águas Lindas de Goiás prioriza mostrar uma avaliação dos serviços, produtos e demanda para esse tipo de negócio, apresentando as vantagens e desvantagens técnicas, ambientais, financeiras, de mobilidade urbana e socioeconômicas que devem ser investigadas.
- 6.2. Para o equipamento do objeto do estudo, faz-se necessário a identificação do melhor modelo operacional, observando as características e capacidade de investimento, detalhando as obras e reformas que devem ser realizadas, bem como a definição dos serviços, a descrição da estrutura de operação de cada tipo de serviço, o prazo em que os serviços serão disponibilizados e, por fim, a definição do plano de manutenção dos equipamentos.
- 6.3. Deve-se atentar, ainda, para a análise dos impactos ambientais, urbanísticos e a preservação do patrimônio que envolve a seleção das alternativas mais adequadas do ponto de vista dos custos ambientais e geração de valor à sociedade.

7. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.1. Análise dos benefícios e das alternativas consideradas ante os custos envolvidos na gestão, operação e manutenção dos equipamentos objeto do estudo, por

uma perspectiva socioeconômica, de modo a elucidar as externalidades positivas (economias) e negativas (impactos ambientais). O enquadramento do projeto em termos da relevância para a sociedade, com a identificação do valor apurado por cada *stakeholder*. Avaliação das cadeias econômicas impactadas pelo empreendimento, geração de emprego e eventuais externalidades, sejam elas positivas ou negativas.

- 7.2. Análise dos custos de implantação, operação e manutenção das alternativas consideradas. Apuração do potencial do projeto em produzir resultado econômico, medido em termos de Valor Presente Líquido, com detalhamento dos métodos utilizados para estimativa do custo de capital do projeto e apresentação detalhada e justificada de todas as receitas e despesas projetadas na forma de Fluxo de Caixa. Apresentar, igualmente, o período de *Payback* e a Taxa Interna de Retorno.
- 7.3. Deverá ser agregada ao estudo uma demonstração do real interesse e capacidade de parceiro(s) privado(s) em participar de uma concorrência para a futura parceria nos moldes apresentados por aquele estudo.

8. ANÁLISE JURÍDICO-INSTITUCIONAL

- 8.1. A modelagem jurídica deverá propor a modalidade de contratação para o projeto, embasada na avaliação jurídica da viabilidade de modelos alternativos ou complementares. A proposta de modelagem jurídica deverá contemplar análises e soluções institucionais, jurídicas e regulatórias pertinentes ao encaminhamento do projeto.
- 8.2. Os estudos poderão detalhar, justificadamente:
 - a) As definições do edital e da minuta do contrato;
 - b) O objeto da contratação;
 - c) Os critérios de julgamento da licitação;
 - d) Os eventuais critérios de qualificação técnica e econômico-financeira;
 - e) Os critérios para elaboração de proposta técnica, caso prevista;
 - f) As eventuais condições precedentes à assinatura do contrato; o prazo e o valor estimado do contrato;
 - g) O mecanismo de remuneração e fontes de receitas;
 - h) A matriz de risco e as medidas mitigatórias de eventual responsabilização do poder público no tocante às obras e serviços;
 - i) A eventual contrapartida a ser paga à Administração Municipal em razão da exploração da área e dos serviços prestados, tais como eventuais mecanismos de pagamento de outorga, ou o eventual compartilhamento de receitas;
 - j) Procedimentos necessários para dar continuidade e celeridade aos trâmites legais e judiciários nas áreas que estão em processo de regularização fundiária, sendo que todas as informações atualizadas dessas áreas serão repassadas aos proponentes que forem habilitados para apresentação dos estudos;

- k) Apresentar um estudo de mobilidade urbana das áreas adjacentes ao terminal central de integração de transportes rodoviários e ferroviários do município de Águas Lindas de Goiás, conforme descrição da Planta de Ocupação;
 - l) As obrigações das partes, incluindo a eventual descrição de seguros de contratação obrigatória; as sanções e penalidades aplicáveis às hipóteses de infração;
 - m) O mecanismo de fiscalização do contrato; indicadores de desempenho;
 - n) A estrutura de garantias, se houver;
 - o) Os procedimentos necessários para garantir o direito aos usuários do complexo;
 - p) Os bens reversíveis;
 - q) As potenciais interfaces institucionais com os agentes envolvidos; e
 - r) Os aspectos tributários do modelo de contratação escolhido.
- 8.3.** A modelagem jurídica também deverá conter a explicitação das premissas jurídicas adotadas na criação do modelo econômico-financeiro, as minutas dos instrumentos legais necessários para a implementação da proposta, incluindo o edital de licitação, contrato e anexos.
- 8.4.** Poderá conter ainda a descrição de procedimentos para obtenção de licenciamentos, autorizações e correlatos; análise de diretrizes de zoneamento, de impacto no trânsito e vizinhança, e questões relacionadas à poluição sonora, além de outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis.
- 8.5.** Por fim, poderão ser elaboradas minutas completas de edital e contrato para a modalidade de contratação sugerida, bem como de seus respectivos anexos.

9. DETALHAMENTO DO ESCOPO

9.1. Diagnóstico da situação atual

Os estudos deverão apresentar o diagnóstico da situação atual e estudos preliminares, considerando as atuais condições de execução dos serviços pela Administração Pública do Município e, contendo, no **mínimo**:

- a) Mapeamento das condições atuais de operação, incluindo custos com a manutenção e recuperação;
- b) Legislações municipal, estadual e federal afetas ao projeto;
- c) Verificação das políticas inerentes ao setor;
- d) Condicionantes legais, reguladoras, normativas e ambientais para a realização da concessão;
- e) Situação da infraestrutura física existente;
- f) Situação dos sistemas técnicos e equipamentos existentes;
- g) Diagnóstico de acessibilidade de pedestres dos equipamentos e edifícios que integram o terminal central de integração e dos subterminais de transportes rodoviários e ferroviários do município de Águas Lindas de Goiás;
- h) Diagnóstico e análise da política tarifária aplicada ao Terminal e subterminais;

- i) Diagnóstico para melhorar a mobilidade urbana de acesso das áreas adjacentes do futuro Terminal e subterminais;
- j) Diagnóstico quanto às áreas de Preservação Ambiental nas áreas adjacentes do terminal central de integração e dos subterminais de transportes rodoviários e ferroviários do município de Águas Lindas de Goiás, quanto à possibilidade de revitalização seguindo as normas da legislação ambiental.

9.2. Estudo de Demanda e Necessidades

Análise das necessidades atuais, bem como uma projeção ao longo do prazo contratual proposto, considerando a política para o setor, bem como suas características específicas, os tipos de atividades existentes e possíveis diversificações e inovações, bem como as atividades acessórias.

Na definição do projeto, deverão conter nos estudos as soluções técnicas de engenharia e arquitetura para construção, a fim de orientar o desenvolvimento dos estudos e elaboração de orçamento de licitação. Deverão ser contempladas soluções de utilização de fontes de energia limpa, mobilidade urbana e destinação adequada dos resíduos que serão gerados do terminal central de integração e dos subterminais de transportes rodoviários e ferroviários do município de Águas Lindas de Goiás.

A modelagem técnica de Engenharia e Arquitetura deverá incluir o detalhamento das intervenções de engenharia e arquitetura referentes aos investimentos, com suas respectivas metodologias de execução, demandas por equipamentos e estruturas físicas necessárias, metodologia construtiva, orçamento geral, tanto com mão de obra e cronograma físico-financeiro para o adequado cumprimento das diretrizes estabelecidas.

A modelagem de Engenharia e Arquitetura é um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços do objeto da parceria, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, considerando os aspectos urbanísticos e ambientais, que assegurem a viabilidade técnica do empreendimento, e que possibilitem a avaliação dos custos da obra e a definição do prazo de execução, devendo em seu conjunto conter:

- a) Mapa de localização do empreendimento;
- b) Anteprojeto de engenharia e suas soluções;
- c) Metodologia construtiva;
- d) Descrição dos equipamentos, materiais e insumos;
- e) Descrição técnica das soluções de engenharia e arquitetura adotadas na proposta apresentada;
- f) Plano de implantação, dimensionamento e caracterização dos empreendimentos previstos;

- g) Estimativa dos custos e despesas de implantação exigidas, discriminados em seus principais itens (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros);
- h) Cronograma físico e financeiro dos investimentos;
- i) Relação de obras e investimentos não obrigatórios, mas que são vinculados ao nível de serviço, acompanhados da estimativa de sua implantação, por meio de cronogramas físico-financeiros sintéticos;
- j) Orçamento dos custos operacionais e de manutenção;
- k) Resultado econômico-financeiro das operações já realizadas;
- l) Estrutura de gestão, operação e manutenção;
- m) Análise da concorrência;
- n) Levantamento dos serviços e preços praticados em negócios dessa natureza;
- o) Realização de estudos para analisar a viabilidade de implantação de geração própria de energia elétrica ou sistema de compensação através de fontes alternativas;
- p) Fornecimento e instalação de equipamentos que se fizerem necessários para atender à modernização e gestão do complexo;
- q) Promoção do acesso a portadores de deficiência ou mobilidade reduzida de acordo com as normas e adequação à realidade dos equipamentos objeto do estudo.

Quanto às licenças ambientais, o estudo deve conter:

- r) Cópia da licença ambiental prévia, das diretrizes para o licenciamento ambiental do empreendimento ou das condicionantes fixadas pelo órgão ambiental responsável, na forma do regulamento setorial, sempre que o objeto da licitação assim o exigir;
- s) Análise da situação dos licenciamentos e alvarás dos equipamentos, caso seja encontrado qualquer passivo ambiental, devendo ser demonstrado as medidas mitigatórias;
- t) Relação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos ao meio ambiente, inclusive do passivo ambiental existente, acompanhada de cronograma físico-financeiro e da indicação do agente responsável pela implementação das referidas medidas;
- u) Discriminação dos custos para adequação do projeto às exigências ou condicionantes do órgão competente de proteção ao meio ambiente.

9.3. Modelagem Operacional

Os estudos de viabilidade técnica operacional deste produto devem descrever as etapas relacionadas aos estudos aqui especificados, desde a gestão de recursos humanos, implantação de projeto, operação de adequações e instalações, manutenção dos sistemas implantados no complexo, além de outros, considerando cada etapa dentro do cronograma físico.

A modelagem operacional também deve apresentar a forma e o dimensionamento da administração do complexo, bem como a exploração comercial e operacional dos serviços relacionados.

Os estudos devem incluir o plano de operação e manutenção dos ativos, a política de gestão de pessoas, com detalhamento de custos e despesas. Toda a estrutura física e de pessoal para administração dos serviços deve ser descrita e justificada, respeitando as normas técnicas aplicáveis.

Os estudos operacionais devem abranger as seguintes considerações:

- a) Plano de exploração comercial do empreendimento, envolvendo a concepção de um modelo de negócio que contemple a geração de receitas associadas às atividades do terminal e subterminais, receitas comerciais (por exemplo, a exploração direta ou indireta de lojas, restaurantes, centro comercial, exclusividade na venda de produtos, áreas patrocinadas, escritórios compartilhados, estacionamento, centro de convenções etc.);
- b) Estimativa detalhada dos custos administrativos (incluindo água, energia, telecomunicações), operacionais e outras despesas;
- c) Proposta de sistema de mensuração de desempenho, com indicadores que permitam estabelecer e reavaliar o nível de serviço, contendo ainda a definição dos parâmetros a serem verificados, metas, a metodologia de verificação e as consequências associadas ao seu descumprimento, se for o caso;
- d) Fornecimento e instalação de equipamentos necessários para atender à modernização e gestão;
- e) Gestão e administração de todo o complexo, incluindo a implantação de Tecnologia de Informação atualizada, visando melhorias na qualidade do serviço prestado;
- f) Manutenção preventiva e corretiva de toda a estrutura física e equipamentos;
- g) Serviços de vigilância patrimonial, limpeza e todos os demais necessários à manutenção e ao pleno funcionamento do objeto deste Termo de Referência.

9.4. Estudo de Viabilidade Econômico-financeira

Os proponentes devem entregar os relatórios mencionados a seguir:

Estudos de Receitas, incluindo:

- a) Projeção detalhada das receitas de cada negócio durante o período da parceria;
- b) Levantamento de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados que possam favorecer o modelo de negócio indicado.

Projeções de custos e despesas, incluindo:

- c) Calcular e projetar os custos variáveis e fixos da operação do modelo proposto para cada unidade funcional (OPEX);
- d) Despesas e os tributos pagos pela contratada.

Modelo Econômico-Financeiro de cada negócio, incluindo:

- e) Cálculo e projeção das receitas, despesas e custos anuais da contratada;

- f) Projeção detalhada do custo de capital necessário para o financiamento do investimento (CAPEX);
- g) Estimativa de investimentos fixos;
- h) Quantificação da necessidade de capital de giro;
- i) Inclusão de investimentos pré-operacionais;
- j) Cálculo e detalhamento da depreciação relativa aos investimentos que obrigatoriamente deverão ser depreciados integralmente durante o período do projeto;
- k) Estimativa de faturamento, elaboração de demonstrações de resultado;
- l) Elaboração do fluxo de caixa detalhado do projeto;
- m) Resumo das composições de capital da concessionária.

Estudo de impacto orçamentário-financeiro para o cumprimento das obrigações assumidas pela proponente com a parceria, incluindo:

- n) Abrangendo todo o período de vigência da mesma, baseado em estimativas; estudo da capacidade do Poder Público em fazer frente a eventuais obrigações financeiras oriundas do projeto, com a respectiva identificação de fontes de receitas disponíveis para a contraprestação e sua adequação ao valor proposto.

Critérios de remuneração e mecanismos de pagamento da parceria, incluindo:

- o) Obtenção de melhores resultados para a proponente;
- p) Estimado retorno sobre o investimento;
- q) Incentivo à eficiência operacional e comercial do concessionário.

Solução Comercial:

- r) Deverá ser agregada ao estudo de viabilidade econômica uma solução comercial também viável, ou seja, aliar uma proposta financeira com uma econômica.

Definição do modelo de governança da parceria, incluindo:

- s) Definição de como será realizada a gestão do contrato, quais os atores públicos e privados que serão envolvidos, com suas respectivas atribuições, em função das atividades de interesse público e privado e da própria destinação dos equipamentos, garantindo que as ações das partes do Contrato sejam pautadas pelo retorno econômico e social.

9.5. Estudo Jurídico-institucional

O proponente deve elaborar a modelagem jurídica contemplando as legislações pertinentes ao objeto da concessão e validar a compatibilidade com as informações dos estudos técnico-operacionais e econômico-financeiros que instruirão o processo licitatório em todas as etapas. Além disso, será responsável por apresentar neste estudo as seguintes atividades:

- a) Análise dos fatores jurídicos, técnicos e procedimentais da Administração pública estadual que possam ser condicionantes à publicação do edital para contratação do projeto, indicando as ferramentas jurídicas necessárias para

- as soluções propostas e formulando suas respectivas minutas, inclusive para fins de alteração legislativa, caso necessário;
- b) Apresentar qual a modelagem será utilizada para a contratação, com o modelo de negócios adotado para a concessão e o regime legal aplicável;
 - c) Indicação de critérios de qualificação dos licitantes, de julgamento das propostas e de estratégias de negociação até a contratação, conforme as condições da legislação vigente;
 - d) Elaboração da minuta de edital de licitação da concessão, termo de referência e seus anexos, assim como do contrato e seus anexos, os quais deverão conter, além das cláusulas obrigatórias previstas em lei, os seguintes itens:
 - I. Definições dos termos do edital e contrato;
 - II. Disposição e definição dos mecanismos de remuneração/outorga e fontes de receita do parceiro privado;
 - III. Possíveis contrapartidas a serem revertidas à Administração pública em razão da exploração e dos serviços prestados, tais como mecanismo de pagamento de outorga ou compartilhamento de receitas ou lucros, se couber;
 - IV. Análise jurídica com estruturação das sanções, penalidades, mecanismos de fiscalização, mecanismos de resolução de conflitos;
 - V. Definição das garantias de proposta e de execução contratual a serem exigidas na licitação e no contrato de concessão, quando necessárias;
 - VI. Bens reversíveis;
 - VII. Aspectos tributários contratuais;
 - VIII. Previsão de mecanismos contratuais para disciplinar a questão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
 - IX. Estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, bem como outros aspectos jurídicos relevantes.
 - e) Avaliação e justificativa para o prazo adotado na modelagem contratual a ser proposta, considerando os requisitos legais, a remuneração do concessionário e o desgaste da infraestrutura;
 - f) Descrição da matriz de riscos com a sua adequada alocação entre as partes, análises de consequências, estimativas de probabilidade e medidas mitigadoras, de modo que a alocação do risco seja assumida pela parte capacitada em gerenciá-lo da forma mais econômica possível;
 - g) Definição dos parâmetros de análise dos índices de desempenho, indicadores e relatórios de desempenho a serem apresentados.

Além dos estudos exigidos neste instrumento, ao interessado é facultada a apresentação de complementos que indiquem inovações, melhorias e alternativas para alcançar maior economicidade, melhor eficiência, ganhos de escala e outros benefícios na execução do projeto, incluindo alternativas para captação e potencialização da demanda.

O proponente deve fornecer ao Município todos os documentos que justifiquem as soluções adotadas ou possam contribuir com a avaliação e

seleção dos Estudos, como notas técnicas, levantamentos, pareceres e pesquisas.

9.6. Relatório do Plano de Negócios

O plano de negócios é um documento formal no qual são registrados os motivos, as oportunidades e as expectativas relacionadas ao negócio, incluindo a descrição da ideia ou percepção sobre a possibilidade de estabelecê-la. Este documento de planejamento é capaz de demonstrar toda a viabilidade e estratégias, do ponto de vista estrutural, administrativo, estratégico, mercadológico, técnico, operacional e financeiro, apresentando assim o formato do empreendimento de uma maneira mais geral.

Deve apresentar caráter conclusivo, com o objetivo de compatibilizar os estudos realizados por meio de um resumo geral das informações e conteúdos produzidos que comprovem a viabilidade do projeto proposto, considerando todas as particularidades e externalidades existentes entre os equipamentos objeto deste Termo de Referência.

O plano de negócio deverá permitir a identificação dos fatores-chave para o avanço do projeto. Os proponentes deverão considerar nos estudos os seguintes aspectos:

- a) Viabilidade jurídico-institucional, considerando os aspectos legais e normativos atinentes ao modelo jurídico sugerido, à luz da legislação vigente;
- b) Demonstração das vantagens comerciais, econômicas e jurídicas frente ao modelo escolhido.

O Relatório Final do Plano de Negócio consolida os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional para a gestão, operação e manutenção dos equipamentos do **terminal central de integração e dos subterminais de transportes rodoviários e ferroviários**. Considerando que não existe uma estrutura rígida para a composição de um Plano de Negócio, torna-se necessário compreender que ele deverá ter o mínimo de seções que proporcionem um entendimento completo do negócio ou projeto a ser testado.

Para o plano de negócio objeto deste escopo, solicita-se uma estrutura mínima para apresentação do relatório final, a saber:

- c) Sumário executivo;
- d) Modelo de negócio;
- e) Planejamento estratégico do negócio;
- f) Análise de mercado;
- g) Plano de marketing;
- h) Plano financeiro;
- i) Modelo jurídico-institucional;
- j) Construção de cenários;
- k) Anexos.

10. APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

10.1. Todo o material deverá ser disponibilizado em meio digital e físico. Os PROJETOS deverão ser entregues em 01 (uma) via impressa, encadernada, sendo permitido, no mínimo, em formato A3 para plantas e desenhos (em escala compatível com o projeto) e no formato A4 para textos e planilhas, devendo, para mídia digital, ser observado o respectivo formato original, conforme a sua natureza (pdf, doc, xls, dwg, cdr, etc). Apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, devidamente digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas de acordo com as recomendações normativas da ABNT.

10.1.1. Local de entrega: Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Avenida 02 - Quadra 31 – Conjunto B – Lotes 02-A1 e 02-B – Setor 02 – Parque da Barragem – Águas Lindas de Goiás, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

10.1.2. No ITEM 6 – REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS, do respectivo Edital, encontram-se detalhadas as condições de apresentação e entrega dos trabalhos produzidos.

10.2. Quadros e tabelas deverão estar em arquivos abertos (tanto textos quanto planilhas), com memória de cálculo e fonte dos dados apresentados. Em todas as páginas deverá constar a rubrica do responsável pelo produto. A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda de 2,5cm e margens direita e inferior de 2 cm.

11. RESSARCIMENTO

11.1. O valor nominal máximo para eventual ressarcimento dos estudos é considerado através de orçamentos similares realizados pelo município, para construção de terminais, onde para um terminal de 6.808m² o valor obtido foi de R\$615,00/m². Deste modo, considerando a complexidade maior da obra de um terminal de integração, aumenta-se o valor do metro quadrado para R\$700,00 (setecentos reais); considerando que a área estimada para construção do terminal é de 60.000m² teremos que a obra custará em torno de R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais).

11.2. O valor estimado para o custo de projetos é de 2,5% do valor das obras, portanto o valor máximo estimado para o ressarcimento é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

12. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

12.1. Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- 12.2. Lei Federal Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- 12.3. Lei Federal Nº 9.074, de 7 de julho de 1995: Estabelece normas para outorga e prorrogação das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
- 12.4. Lei Federal Nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004: Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;

13. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 13.1. Os interessados poderão requerer, em até 5 (cinco) dias úteis antes do término do prazo estabelecido para apresentação das respectivas manifestações, quaisquer esclarecimentos, visitas técnicas e informações sobre o objeto do presente Estudo, mediante comunicação formalizada por e-mail: gestao@aguaslindasdegoias.go.gov.br.
- 13.2. As respostas aos requerimentos formulados conforme item 12.1, serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás e/ou no email do(s) interessado(s).
- 13.3. Demais orientações e esclarecimentos ver Edital.

Águas Lindas de Goiás, 20 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE TADEU JATOBA CORREIA
Data: 22/12/2023 06:06:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto nº 1632/2023
Gestor Municipal
Decreto nº 1645/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANNA MARIA DA SERRA SANTOS
Data: 22/12/2023 08:35:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEOVANNA MARIA DA SERRA SANTOS
Engenheira Civil
CREA 1019383674/D-GO

ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2023
(em papel timbrado da empresa qualificada)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

Ref.: Requerimento de autorização para o desenvolvimento de estudos de modelagem de engenharia e arquitetura, operacional, econômico-financeira, ambiental e jurídico-institucional e plano de negócio para concessão do terminal central de integração de transportes rodoviários e ferroviários.

Prezados,

[Denominação da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) ou consórcio], inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, sediada na [endereço completo], neste ato representada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, vem requerer autorização para apresentação dos estudos em atendimento ao Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº _____, pelo que apresenta seus dados cadastrais e documentação para análise de sua solicitação:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social ou Nome completo: _____

CNPJ ou CPF: _____

Endereço físico: _____

Ramo de atividade ou Profissão: _____

Endereço eletrônico: _____

Site: _____

Telefone: (DDD) _____

Valor estimado para eventual ressarcimento: R\$ _____ (valor por extenso)

[*], [*] de [*] de 202[*]

[Representante legal]

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DIREITOS AUTORAIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2023
(em papel timbrado da empresa qualificada)

[Denominação da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), grupo econômico ou consórcio], inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, sediada na [endereço completo] , neste ato representada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, doravante denominada CEDENTE, transfere para o Município de Águas Lindas de Goiás - GO, denominado CESSIONÁRIO, os direitos autorais associados aos estudos, de acordo com as condições abaixo expostas:

I - O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos ESTUDOS TÉCNICOS apresentados;

II - O CEDENTE declara que os estudos não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;

III - O CEDENTE transfere todos os direitos autorais sobre as informações técnicas, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, projetos, métodos, pareceres e quaisquer outros documentos que daqueles façam parte dos estudos, de forma irrevogável, irretroatável e incondicional para o CESSIONÁRIO, no que se inclui os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica, de acordo com a conveniência e a oportunidade do Município de Águas Lindas de Goiás - GO;

IV - É vedada ao CEDENTE qualquer reprodução, total ou parcial, dos ESTUDOS TÉCNICOS, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;

V - A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização dos estudos pelo CESSIONÁRIO, com exceção da possibilidade de ressarcimento pelos efetivamente utilizados na formatação da concessão, com ônus para o eventual contratado na licitação.

[*], [*] de [*] de 202[*]

[Representante legal]